



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 171/2010

São Luís, 23 agosto de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 878/2008 e;

CONSIDERANDO que a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA descumpriu o item 22.1, alínea “e” e 22.1.1, alínea “c” do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral à fl. 330, do PA-878/2008, Volume II;

RESOLVE

Aplicar à empresa Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 07.640.617/0001-10, com sede na Rua Divino Alves Barroso, nº 08 – Damolândia – Goiânia/GO, CEP 75.420-000, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA